

PORTARIA Nº 918/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3676, de 14/11/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do primeiro período das férias legais da servidora **Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honorio**, matrícula nº 13660, referentes ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020, marcadas para 19/09/2023 a 18/10/2023, suspensas através da Portaria nº 834/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3644, para fruí-las em 04/12/2023 à 18/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral